

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda

MATRÍCULA

FICHA

Nº 39.967

Nº 01

Mogi das Cruzes, 25 de fevereiro de 1999

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS, sem benfeitorias, com **34.615,15 metros quadrados**, situada no perímetro urbano deste município e Comarca, assim descrita e caracterizada: como **A-G-H-I-A**, inicia-se no ponto A (m.c.) localizado na intersecção dos alinhamentos da Avenida Industrial e da Avenida nº 02, desse ponto segue pelo alinhamento da Avenida Industrial através de um rumo de 25° 15' 19" NW e uma extensão de 356,00 metros onde encontra o ponto G (m.c.), desse ponto deflete à direita e segue por um segmento de reta com um rumo de 64° 44' 41" NE e uma extensão de 100,00 metros onde encontra o ponto H (m.c.) desse ponto deflete à direita e segue através de um segmento de reta com um rumo de 25° 15' 19" SE e uma extensão de 336,35 metros onde encontra I (m.c.) localizado no alinhamento da Avenida Dois, confrontando nas últimas extensões, com área de propriedade da Mogi S/A. Melhoramentos e Organização de Grupos Industriais; desse ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento da Avenida Dois, com um rumo de 53° 38' 03" SW e uma extensão de 101,91 metros onde encontra o ponto "A", que deu origem a presente descrição.

PROPRIETÁRIA: S/A. WHITE MARTINS, com sede na Rua Buenos Aires, 68 - 23°/36° andares, Rio de Janeiro, RJ., inscrita no CGC/MF sob nº 33.000.571/0001.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 91.276, de 11.11.1975, deste registro. (conforme escritura lavrada aos 12 de dezembro de 1.974, no Cartório do 8º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, Livro 1297, fl.17vº)

CONTRIBUINTE: 30.049.002.00

ESC.AUTº.:

O OFICIAL:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escriturante Autorizado

Bel. Dirceu de Arruda
Oficial

MLB

continua no verso"

MATRÍCULA

Nº 39.967

FICHA

Nº 01
VERSO

R.1 - CONFERÊNCIA DE BENS PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL

Pelo Instrumento Particular passado no Rio de Janeiro, RJ., ao 1º dia do mês de fevereiro de 1.990, à vista do Laudo de Avaliação de 02.01.1990, devidamente registrado na Secretaria da Junta Comercial do Rio de Janeiro - JUCERJA sob nº 24571, em 06.03.1990, publicado no DO do Rio de Janeiro, em 16 de março de 1.990, arquivada e microfilmada no protocolo sob nº 85257, a proprietária S/A. WHITE MARTINS, já qualificada, **TRANSMITIU A TÍTULO DE CONFERÊNCIA DE BENS PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL** à WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A., com sede na Rua Mayrink Veiga, 9, 25º andar (Parte), Rio de Janeiro, RJ., inscrita no CGC/MF sob nº 35.820.448/0001-36, o IMÓVEL desta matrícula, avaliado em NCz\$ 88.916,72 (V.V. Corrigido - R\$ 824.040,33). Mogi das Cruzes, 25 de fevereiro de 1.999.

ESC.AUTº.

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

MLB

Av.2 - RETIFICAÇÃO (EX-OFFÍCIO)

À vista do Parágrafo 1º do Artigo nº 213, da Lei Federal nº 6019/73, e da Averbação nº 02 feita à margem da Transcrição nº 91.276, em 18.02.1999, procedemos à presente averbação para ficar constando que se encontra **construído** sobre o imóvel desta matrícula, **UM PRÉDIO S/Nº**, com a área edificada de 2.526,20 metros quadrados, com frente para a Avenida Presidente Castelo Branco, o qual deixou de ser mencionado na época da abertura da matrícula. Mogi das Cruzes, 09 de março de 1.999.

ESC.HABº..

Marcel Lopes Batista
Marcel Lopes Batista
(Escrivente)

O OFICIAL:

Bel. Dirceu de Arruda
Bel. Dirceu de Arruda
Oficial

MLB

"continua na ficha nº 02" ...

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

MATRÍCULA

Nº 39.967

FICHA

Nº 02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda

Mogi das Cruzes, 23 de fevereiro de 2000

R.3 - PROMESSA DE VENDA E COMPRA

Pela escritura lavrada aos 05 de maio de 1997, Livro nº 4379, fl.73, do 1º Ofício de Notas da Comarca do Rio de Janeiro, RJ., a proprietária **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A.**, já qualificada, **PROMETEU VENDER** à **MOGIFRIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, com sede na Avenida Floresbal Chacon Martins, 300, nesta cidade, inscrita no CPNJ/MF sob nº 67.577.510/0001-05, o **IMÓVEL** desta matrícula, pelo valor de R\$ 200.000,00, pagável na forma e condições do título. **INTERVENIENTE ANUENTE: S/A WHITE MARTINS**, CNPJ/MF nº 33.000.571/0001-85, já qualificada. Constan do título: CND/INSS, série G, nº 751836, de 13.12.1996, e Certidão de Tributos e Contribuições Federais da Secretaria da Receita Federal nº E-0.560.526, de 12.11.1996, e foram apresentadas por ocasião deste registro: Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal com efeitos de negativa nº E 3.238.656, emitida em 16.12.1999, com validade até 16.06.2000, e Certidão positiva de débitos com efeito de negativa do INSS nº 04493/2000, de 14.01.2000, válida por 60 dias, microfilmadas e arquivadas no protocolo sob nº 90.647. (valor venal corrigido - R\$ 824.040,33). Mogi das Cruzes, 23 de fevereiro de 2000.

ESC. AUT.:

Marcel L. Batista

Marcel Lopes Batista
(Escrivento)

MLB

R.4 - VENDA E COMPRA

Pela escritura lavrada aos 28 de dezembro de 1999, Livro nº 4485, fl.73, do 1º Ofício de Notas da Comarca do Rio de Janeiro, RJ., a proprietária **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A.**, já qualificada, **VENDEU** à **MOGIFRIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, já qualificada, o **IMÓVEL** desta matrícula, pelo valor de R\$ 200.000,00, em decorrência do R.3 desta matrícula. Constan do título: que a vendedora deixou de apresentar as Certidões Negativa de Débitos do INSS, e de Tributos e Contribuições Federais da Secretaria da Receita Federal, por terem sido apresentadas por ocasião

"continua no verso"...

MATRÍCULA

Nº39.967

FICHA

Nº02

VERSO

da lavratura da escritura objeto do referido registro 3, e por ocasião deste registro foram apresentadas: Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal com efeitos de negativa nº E 3.238.656, emitida em 16.12.1999, com validade até 16.06.2000, e Certidão positiva de débitos com efeito de negativa do INSS nº 04493/2000, de 14.01.2000, válida por 60 dias, microfilmadas e arquivadas no protocolo sob nº 90.647. (valor venal corrigido - R\$ 824.040,33). Mogi das Cruzes, 23 de fevereiro de 2000.

Marcel Lopes Batista
(Escrevente)

ESC.AUTº.: *Marcel L. Batista*

MLB

R.5 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 14 de novembro de 2002, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. nº 1.449/01, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, com sede nesta cidade na Av. Narciso Yague Guimarães nº 277, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.270/0001-88, contra **MOGIFRIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada, foi determinado o presente registro para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$ 30.975,92 (01/02), e valor da avaliação de R\$ 825.558,11, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIA: NILZA APARECIDA DE SIQUEIRA**, funcionária pública, RG nº 7.354.018, e CPF/MF nº 880.961.578/68. Mogi das Cruzes, 16 de dezembro de 2002.

ESC.AUTº.: *[Assinatura]*

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrevente Autorizado

MLB

"continua na ficha nº03"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda

MATRÍCULA

Nº39.967

FICHA

Nº03

Mogi das Cruzes, 08 de julho de 2009

Av.6 - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA**

Procede-se à presente averbação, a vista do Cadastro Municipal de Logradouros, e nos termos da alínea "c", inciso I, do artigo nº 213, da Lei Federal nº 6.015/73, com redação dada pela Lei Federal nº 10.931/2004, para ficar constando que a **AVENIDA INDUSTRIAL**, passou a denominar-se **AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO**, conforme Decreto nº 5.208/76. Mogi das Cruzes, 08 de julho de 2009.

ESC.AUTº.:

Benjamin Galdino da Silva
Escrivente Autorizado

BGS

Av.7 - **CADASTRO MUNICIPAL**

Pela escritura de 18 de maio de 2009, Livro nº 46, Folha nº 167, ratificada pela escritura de 22 de junho de 2009, Livro nº 43, Filga nº 133, ambas do Cartório do Primeiro Ofício de Notas do Município e Comarca de Paraopeba, MG, à vista da notificação recibo de imposto/2009, verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado na prefeitura municipal desta Cidade, sob o código de **CONTRIBUINTE Nº 30.049.002.000.8**. Mogi das Cruzes, 08 de julho de 2009.

ESC.AUTº.:

Benjamin Galdino da Silva
Escrivente Autorizado

BGS

Av.8 - **NUMERAÇÃO DE PRÉDIO**

Pelas escrituras e à vista notificação recibo de imposto/2009, mencionados na Av.7 desta matrícula, microfilmados e arquivados sob protocolo nº 148.808, verifica-se que o **PRÉDIO S/Nº** mencionado na Av.2, desta matrícula, **RECEBEU O Nº 1.501**, da **AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO**. Mogi das Cruzes, 08 de julho de 2009.

ESC.AUTº.:

Benjamin Galdino da Silva
Escrivente Autorizado

BGS

"continua no verso"

MATRÍCULA
Nº39.967

FICHA
Nº03

VERSO

R.9 - VENDA E COMPRA

Pela escritura mencionada na Av.7 desta matrícula, a proprietária **MOGIFRIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada, **VENDEU** a **ADEMIR PINTO DE FARIA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CIRG nº 6.777.147-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 605.894.509/91 residente e domiciliado na Rua Francisco Lamas, nº 55, Torre I, Apto nº 902, Socorro, nesta Cidade, **O IMÓVEL** desta matrícula, pelo valor de R\$900.000,00, pagável na forma e condições do título (valor venal de R\$967.303,17). Constan do título, a Certidão Conjunta com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida da União, emitida em 05/05/2009, válida até 19/05/2009, sob código de controle E59E.5008.561D.A6D7, e a Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos à Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida em 30/04/2009, válida até 27/10/2009, sob nº 048522009-21037010. Mogi das Cruzes, 08 de julho de 2009.

ESC.AUTº:

Benjamim Galdino da Silva
Escrivente Autorizada

BGS

R.10 - HIPOTECA CEDULAR

CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL Nº 40/00514-3; EMITENTE: MOGIFRIGOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com sede nesta Cidade, na Avenida Presidente Castelo Branco nº 1.501, Jardim São Pedro, inscrito no CNPJ/MF nº 67.577.510/0001-05; **AVALISTA E HIPOTECANTE GARANTE: ADEMIR PINTO DE FARIA**, já qualificado; **CREADOR: BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência empresarial Guarulhos, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/3202-69; **DATA E PRACA DE EMISSÃO:** 03 de dezembro de 2009, Guarulhos, SP; **VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO:** R\$ 2.400.000,00, pagável na forma e condições constantes do título; **JUROS:** devidos à taxa de 0,506% ao mês, equivalente a uma taxa anual de 6,25% a título de "spread", acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, pagável na forma e condições do título; **DATA E PRACA DE PAGAMENTO:** 15 de dezembro de 2012, em Guarulhos, SP; **GRAVANDO: EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, o Imóvel desta matrícula, **RA. nº 5.811**, Livro 3, nesta data. Pagável na forma e condições constantes do título. Mogi das Cruzes, 14 de dezembro de 2009.

"continua na ficha 04"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

MATRÍCULA

Nº39.967

FICHA

Nº04

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda

Mogi das Cruzes, 14 de dezembro de 2009

ESC.AUTº.:

Marcel Lopes Batista

Marcel Lopes Batista

Escrevente Autorizado

BGS

Av.11 - **CASAMENTO**

Pela escritura lavrada aos 22 de julho de 2011, Livro nº 760, pgs.361/371, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos deste Município e Comarca, instruída pela cópia autenticada da certidão de casamento extraída expedida em 04 de setembro de 2010, conforme matrícula 115527 01 55 2010 2 00103 200 0041275-13, do Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede deste município e Comarca, verifica-se que em 04 de setembro de 2010, foi realizado o casamento do proprietário **ADEMIR PINTO DE FARIA**, já qualificado, pelo regime da **SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS**, na vigência da lei nº 6515/77, previsto nos artigos nºs 1687 e 1688 do Código Civil Vigente, com **RENATA DE CASSIA DE ARAÚJO**, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº 41.033.898-9-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 357.286.668/50, passando a contraente a assinar o nome de **RENATA CASSIA ARAÚJO PINTO DE FARIA**, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 5.961, Livro 3-RA, deste Registro de Imóveis. Mogi das Cruzes, 10 de agosto de 2011.

ESC.AUTº.:

Marcel Lopes Batista

Marcel Lopes Batista

Escrevente Autorizado

MLB

R.12 - **HIPOTECA DE 2º GRAU E ESPECIAL HIPOTECA**

Pela escritura lavrada aos 22 de julho de 2011, Livro nº 760, pgs.361/371, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos deste Município e Comarca, comparecem o credor do **BANCO DO BRASIL S/A**, já qualificado, por sua agência de César de Souza, nesta cidade, e a devedora/financiada **MOGIFRIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.577.510/0001-05, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Castelo Branco, 1501, César de Souza, e o **INTERVENIENTE GARANTE: ADEMIR PINTO DE FARIA**, casado com Renata Cássia Araújo Pinto de Faria, já qualificados, de comum acordo e nos termos das cláusulas contratuais, formularam um contrato para abertura de crédito - BB Giro Empresa Flex nº 313.802.216, até o limite de crédito de

"continua no verso"

MATRÍCULA

Nº39.967

FICHA

Nº04

VERSO

R\$ 2.650.000,00, destinado a empréstimo de capital de giro ou ao financiamento para aquisição de bens e serviços realizada pela financiada junto aos seus fornecedores, nas condições, termos e cláusulas transcritas nos instrumentos formulados na forma da lei, e conseqüentemente em garantia do principal da dívida, e das demais obrigações decorrentes das cláusulas contratuais, o **INTERVENIENTE GARANTE**, casado com **Renata Cássia Araújo Pinto de Faria**, já qualificados, dá **EM SEGUNDO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA** ao credor **BANCO DO BRASIL S/A**, já qualificado, o **IMÓVEL** desta matrícula. Valor total do Imóvel - R\$ 5.750.000,00. Mogi das Cruzes, 10 de agosto de 2011.

ESC.AUTº: *Marcel Lopes Batista*

Marcel Lopes Batista
Escritor Autorizado

MLB

Av.13 - **PENHORA**

Pela certidão de objeto e pé, servindo como Mandado, expedida em 23 de maio de 2013, pelo Juízo de Direito da 1ª Cível desta Comarca, nos Autos - Proc. nº 1000519-88/2013.8.26.0361 de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, movida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede na Cardeal Arcoverde, 52, 4º andar, Centro, São Caetano do Sul, SP, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/4274-97 contra **MOGIFRIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e **ADEMIR PINTO DE FARIA**, já qualificados, foi determinada a presente averbação para ficar constando que **O IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **ADEMIR PINTO DE FARIA**, já qualificado, com valor da causa de R\$ 1.117.023,98, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: ADEMIR PINTO DE FARIA**, já qualificado. Mogi das Cruzes, 10 de setembro de 2014.

ESC.AUTº: *Marcel Lopes Batista*
P.198320 de 29/08/2014

Marcel Lopes Batista
Escritor Autorizado

SFSA

"continua na ficha nº05"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

MATRÍCULA

Nº39.967

FICHA

Nº05

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

Mogi das Cruzes, 30 de junho de 2015.

Av.14 - **PENHORA (ONLINE)**

Pela certidão emitida online protocolo PH000091794 (documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do C.P.C. e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo) em 01 de junho de 2015, pelo Juízo de Direito da 1ª Cível desta Comarca, nos Autos do Processo de Execução Cível, nº ordem 0020568-07.2012, em que consta como exequente **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ nº 17.184.037/0001-70, e como executados **ADEMIR PINTO DE FARIA e MOGIFRIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificados, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **ADEMIR PINTO DE FARIA**, já qualificado, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para a garantia do pagamento da dívida de R\$ 103.671,39, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: ADEMIR PINTO DE FARIA**, já qualificado. Mogi das Cruzes, 30 de junho de 2015.

Benjamim Galdino da Silva
Escrevente Autorizado

ESC.AUTº:

Prenotação nº 206513 de 01/06/2015 - Reentradado em 26/06/2015

SGJ

R.15 - **LOCAÇÃO (CLÁUSULA DE VIGÊNCIA E DIREITO DE PREFERÊNCIA)**

Pelo requerimento formulado nesta cidade, aos 05 de outubro de 2017, acompanhado do instrumento particular de contrato de locação datado de 01/04/2017 e aditamento de 13/12/2017, todos devidamente assinados, o proprietário, **ADEMIR PINTO DE FARIA**, brasileiro, empresário, portador da CIRG nº 6.777.147-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 605.894.509/91, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº 5.961, Livro 03, Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário, com **RENATA CASSIA ARAUJO PINTO DE FARIA**, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº 41.033.898-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 357.286.668/50, residente e domiciliado na Rua Francisco Lamas nº 55, Torre I, apartamento 902, Bairro do Socorro, nesta cidade, **LOCOU** a **FELIPE ROGATIS NUNEZ**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do CPF/MF nº 365.148.928-09, residente e domiciliado na Rua Coronel Cardoso de Siqueira nº 3.232, Quadra 15, Lote 19/20, Bairro da Vila Oliveira, nesta cidade, o **IMÓVEL** objeto desta matrícula, pelo prazo de 10 anos, a começar em 01 de maio de 2017 e a terminar em 30 de abril de

"continua no verso"

MATRÍCULA
Nº39.967

FICHA
Nº05
VERSO

2027, com valor mensal de R\$30.000,00, o qual deverá ser pago juntamente com os demais encargos locatícios, impreterivelmente no dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencimento, a partir de 01/04/2019, por meio de depósito e/ou transferência em conta bancária, junto à administradora do imóvel Joel Novaes Negócios Imobiliários, representada por Joel Pereira de Novais, CRECI 47.334, sito à Rua Coronel Santos Cardoso nº 449, Centro, Mogi das Cruzes-SP, ou através de boleto bancário enviado pela administradora, no caso do dia 10 (dez) não ser útil, o vencimento fica prorrogado para o primeiro dia útil subsequente, o comprovante de depósito ou transferência mensal do aluguel na conta indicada pelo Locador, servirá como recibo de quitação, com as demais cláusulas e condições constantes do título. Consta do contrato de locação a cláusula de direito de preferência do locatário, e a cláusula de que em caso de alienação a obrigatoriedade do adquirente em manter a vigência desta locação. O direito de preferência não será aplicável nos casos de transferência do imóvel previstos no artigo 32 da Lei 8.245/91. O ato único de registro das cláusulas citadas é promovido de acordo com o entendimento previsto no acórdão DJ 0018645-08.2012.8.26.0114 - Apelação Cível, da Comarca de Campinas, 3º ORI Campinas. Mogi das Cruzes, 27 de março de 2018.

ESC.AUTº: *[Assinatura]*
P.250261 (prenotado em 19/03/2018)

João Roberto de Araujo
Escrivente Autorizado

JRA

R.16 - **ARROLAMENTO**

Pela requisição nº 18.00.01.74.35 com Certificado Digital nº B1352AE733C3676D40AF16DFE434652778990BF75, que serve de ofício, emitido digitalmente e expedido em 14 de março de 2018, pela Secretaria da Receita Federal, processo nº **13864.720296/2014-74**, e nos termos dos arts. 64 e 64-A da Lei nº 9.532, de 10/12/1997, e no parágrafo 5º, do Artigo 64, da Lei nº 9.532, de 10/12/1997, procede-se a este registro, para constar que o **IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **ADEMIR PINTO DE FARIA**, casado com **Renata Cássia Araújo Pinto de Faria**, já qualificados, foi **ARROLADO**, nos referidos autos. Mogi das Cruzes, 18 de outubro de 2018.

ESC.AUTº: *[Assinatura]*
P.264692 - Prenotado em 09/10/2018

Marcel Lopes Batista
Escrivente Autorizado

MLB

"continua na ficha nº06"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

MATRÍCULA

Nº39.967

FICHA

Nº06

Mogi das Cruzes,

29 de outubro de 2018.

Av.16 - **INDISPONIBILIDADE**

Pelo ofício nº507/2018-BEG, servindo como mandado, expedido aos 18 de outubro de 2018, pela Justiça Federal de Primeira Instância, 33ª Seção Judiciária, 2ª Vara de Mogi das Cruzes, nos Autos - Proc. nº 5002386-94.2018.4.03.6133 - Cautelar Fiscal, acompanhada pela Decisão datada de 20 de setembro de 2018, onde comparece como requerente PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL DE MOGI DA CRUZES, e requerido ADEMIR PINTO DE FARIA, e outro, pelo qual foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula de propriedade do requerido **ADEMIR PINTO DE FARIA**. Mogi das Cruzes, 29 de outubro de 2018.

ESC.AUTº.:

P.264906 (prenotado em 18/10/2018)

Marcel Lopes Batista
Escrivente Autorizado

SFSA

Av.18 - **RESTAURAÇÃO DE ORDEM NUMÉRICA DE ATOS**

Procedo a presente averbação para ficar restaurar a ordem numérica dos atos registrários, ficando consignado que a Av.16 desta ficha de matrícula na realidade se refere a Av.17. Mogi das Cruzes, 23 de novembro de 2018.

ESC.AUTº.:

P.264.968 - (Prenotado em 23/10/2018)

Marcel Lopes Batista
Escrivente Autorizado

BNM

Av.19 - **PENHORA (ONLINE)**

Pela certidão emitida online, protocolo PH000236543 (documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do C.P.C. e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo), em 22 de outubro de 2018, pela 16º Ofício Cível Central de São Paulo, SP, nos Autos de Execução Civil - Proc. nº de ordem 1072747682013, em que consta como exequente **KLOECKNER METALS BRASIL S/A**, CNPJ nº 08.879.248/0001-86, e como executado **MOGIFRIGOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ/MF 67.577.510/0001-05 e **ADEMIR PINTO DE FARIA**, já qualificado foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL**

"continua no verso"

MATRÍCULA

Nº39.967

FICHA

Nº06

VERSO

desta matrícula, de propriedade de **ADEMIR PINTO DE FARIA**, já qualificado, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para a garantia do pagamento da dívida de R\$ 420.529,85 (incluído outros imóveis - 3), comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: ADEMIR PINTO DE FARIA**, já qualificado. Mogi das Cruzes, 23 de novembro de 2018.

ESC.AUTº.:

P.264.968 - (Prenotado em 23/10/2018)

Marcel Lopes Batista
Escrivente Autorizado

BNM

Av.20 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 12 de agosto de 2020 - (Prenotação nº 279.226 de 05/08/2020).

À vista do Comunicado datado de 30 de julho de 2020 (Ofício nº 202007.3012.01252113-IA-480), emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da **Central de Indisponibilidade da ARISP** (referente ao processo nº 10008958520155020373), conforme solicitado pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - TRT 2ª Região da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo, SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **ADEMIR PINTO DE FARIA**, CPF nº 605.894.508-91.

Selo Digital nº 111567331DS000113379XE20I.

ESC. AUTº.:

Marcel Lopes Batista

Av.21 - CANCELAMENTO DE LOCAÇÃO

Em 12 de maio de 2021 - (Prenotação nº 286.196 de 12/04/2021).

Fica cancelado o R.15 desta matrícula, à vista do mandado expedido aos 31 de março de 2021, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes, SP, dos Autos - Processo nº 100519-88.2013.8.26.0361 de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários movida pela exequente **Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros X S/A e executado Mogifrigor Indústria e Comércio Ltda e outro**, pelo qual foi determinado o cancelamento do ato registrário do contrato de locação, que para efeito de cálculo de taxas registrárias,

(continua na ficha 07)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MOGI DAS CRUZES
Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

MATRÍCULA

39.967

FICHA

07

12 de maio de 2021.

tem como base o valor total dos aluguéis de R\$ 3.600.000,00.

Selo Digital nº 111567331DD000170358QF21V.

ESC. AUTº.:

Marcel Lopes Batista

Av.22 - **CESSÃO DE CRÉDITO HIPOTECÁRIO**

Em 09 de dezembro de 2021 - (Prenotação nº 293.746 de 30/11/2021).

Pela escritura pública de cessão de crédito, de direitos e outras avenças, lavrada aos 07 de agosto de 2020, Livro 449, páginas 003/077, e Ata de Retificação lavrada em 16 de março de 2021, Livro 466, páginas 063/064, ambas no 6º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas/SP, emitida eletronicamente sob o código de remessa na central: AC001165560 (pelo protocolo eletrônico título online), verifica-se que o credor hipotecário **BANCO DO BRASIL S/A**, já qualificado, **cedeu e transferiu** ao **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 36.672.404/0001-79, neste ato representado por seu administrador **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, nº 501 - 5º andar, parte, Torre Corcovado, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelos procuradores **JULIANA ALVES RAMOS**, brasileira, solteira, advogada, portadora da CIRG nº 45.517.931-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 346.502.658-60 e inscrita na OAB/SP sob nº 321.945; e **LUIZ RENATO DE OLIVEIRA VALENTE**, brasileiro, casado, advogado, portador da CIRG nº 43.732.643-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 227.144.618-08 e na OAB/SP sob nº 252.926, o crédito hipotecário com valor originário de R\$ 2.400.000,00 (saldo devedor declarado de R\$1.057.063,70), constituído por **MOGIFRIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada, a que se refere o registro nº 10 desta matrícula.

Selo Digital nº 111567331JK000215821UK219.

(continua no verso)

MATRÍCULA

39.967

FICHA

07

VERSO

ESC. AUTº.:

Marcel Lopes Batista

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

Av.23 - **CESSÃO DE CRÉDITO HIPOTECÁRIO**

Em 09 de dezembro de 2021 - (Prenotação nº 293.746 de 30/11/2021).

Pela escritura pública de cessão de crédito, de direitos e outras avenças, lavrada aos 07 de agosto de 2020, Livro 449, páginas 003/077, e Ata de Retificação lavrada em 16 de março de 2021, Livro 466, páginas 063/064, ambas no 6º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas/SP, emitida eletronicamente sob o código de remessa na central: AC001165560 (pelo protocolo eletrônico título online), verifica-se que o credor hipotecário **BANCO DO BRASIL S/A**, já qualificado, **cedeu e transferiu** ao **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 36.672.404/0001-79, neste ato representado por seu administrador **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, nº 501 - 5º andar, parte, Torre Corcovado, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelos procuradores **JULIANA ALVES RAMOS**, brasileira, solteira, advogada, portadora da CIRG nº 45.517.931-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 346.502.658-60 e inscrita na OAB/SP sob nº 321.945; e **LUIZ RENATO DE OLIVEIRA VALENTE**, brasileiro, casado, advogado, portador da CIRG nº 43.732.643-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 227.144.618-08 e na OAB/SP sob nº 252.926, o crédito hipotecário com valor originário de R\$ 2.650.000,00 (saldo devedor declarado de R\$2.787.836,31), constituído por **MOGIFRIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada, a que se refere o registro nº 12 desta matrícula.

Selo Digital nº 111567331JT000215823DV21R.

ESC. AUTº.:

Marcel Lopes Batista

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

(continua na ficha 08)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

MATRÍCULA
39.967

FICHA
08

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

09 de dezembro de 2021.

Av.24 - **RESTRIÇÕES**

Em 09 de dezembro de 2021 - (Prenotação nº 293.746 de 30/11/2021).

Pela escritura pública de cessão de crédito, de direitos e outras avenças, lavrada aos 07 de agosto de 2020, Livro 449, páginas 003/077, e Ata de Retificação lavrada em 16 de março de 2021, Livro 466, páginas 063/064, ambas no 6º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas/SP, emitida eletronicamente sob o código de remessa na central: AC001165560 (pelo protocolo eletrônico título online), procede-se a presente averbação para constar as restrições que recaem sobre o imóvel, estatuídas nos incisos I, II, III, IV, V e VI, do artigo 7º, da Lei nº 8.668, de 25/06/1993, o qual prevê que os bens e direitos integrantes do patrimônio do Fundo de Investimento Imobiliário, em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da instituição administradora, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio desta, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: **I)**- não integram o ativo da administradora; **II)**- não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; **III)**- não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; e **IV)**- não podem ser dados em garantia de débito da administradora; **V)** Não é passível de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser; e, **VI)** Não poderá ser objeto de constituição de quaisquer ônus reais.

Selo Digital nº 111567331IU000215824QX219.

ESC. AUT.:

Marcel Lopes Batista

Marcel Lopes Batista

Av.25 - **LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

Em 09 de dezembro de 2021 - (Prenotação nº 293.746 de 30/11/2021).

Ficam canceladas as **Av.16 e 20** desta matrícula, tendo em vista a impenhorabilidade e por conseguinte a indisponibilidade, que versa o art.59, do Decreto-Lei nº 413/1969, que impede as citadas constrições sobre o imóvel oferecido em garantia real decorrente de cédula de crédito industrial, por outras dívidas do emitente, devedor ou garantidor.

(continua no verso)

MATRÍCULA
39.967

FICHA
08

VERSO

Selo Digital nº 111567331QQ000215825LI21U.

ESC. AUTº: *Marcel Lopes Batista*
Marcel Lopes Batista

Av.26 - PENHORA (ONLINE)

Em 11 de fevereiro de 2022 - (Prenotação nº 295.725 de 04/02/2022).

Pela certidão emitida online, protocolo PH000401935 (documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do C.P.C. e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo), em 04/02/2022, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos Autos de Execução Civil - Proc. nº de ordem 0014294-95.2010.8.8.26.0361, em que consta como exequente(s) **DONIZETI FRANCISCO LEITE**, CPF nº 251.106.468-56, como executado(s) **MOGIFRIGOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, já qualificada, e **ADEMIR PINTO DE FARIA**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que foi penhorado o **IMÓVEL** desta matrícula, para a garantia do pagamento da dívida de R\$ 17.791,96 comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO(A): ADEMIR PINTO DE FARIA**, já qualificado.

Selo Digital nº 111567331QM000229080ND22J.

ESC. AUTº: *Rafael da Silva Pires*
Rafael da Silva Pires

Av.27 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 20 de abril de 2022 - (Prenotação nº 297.603 de 12/04/2022).

À vista do Comunicado datado de 11 de abril de 2022, (Ofício nº 202204.1112.02095997-IA-820), emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens** (referente ao processo nº
(continua na ficha 09)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

MATRÍCULA

39.967

FICHA

09

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

20 de abril de 2022.

00002776520125020373), conforme solicitado pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - GAEPP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **ADEMIR PINTO DE FARIA**, CPF nº 605.894.508-91.

Selo Digital nº 111567331DX000241706MC220.

Escrevente Autorizado

Rafael Cardoso Dentini

Av.28 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 28 de junho de 2022 - (Prenotação nº 298.344 de 09/05/2022).

À vista do Comunicado datado de 06 de maio de 2022, (Ofício nº 202205.0612.02132538-IA-109), emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens** (referente ao processo nº 01024008320085020373), conforme solicitado pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - GAEPP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **ADEMIR PINTO DE FARIA**, CPF nº 605.894.508-91.

Selo Digital nº 111567331HG000256066OG220.

Escrevente Autorizado

Rafael Cardoso Dentini

Av.29 - **CESSÃO DE CRÉDITO HIPOTECÁRIO**

Em 25 de julho de 2022 - (Prenotação nº 299.901 de 01/07/2022).

Pela escritura pública de cessão de crédito, de direitos e outras avenças, lavrada aos 12 de março de 2021, Livro 468, páginas 003/377, apresentada em forma de certidão, emitida eletronicamente sob o código de remessa na central: AC001766630 (pelo protocolo eletrônico título

(continua no verso)

MATRÍCULA

39.967

FICHA

09

VERSO

online), verifica-se que o credor hipotecário **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULO E VALORES MOBILIÁRIOS**, neste ato comparecendo como administrador do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I**, já qualificados, **cedeu e transferiu** à **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS X S/A**, com sede na cidade de São Paulo, SP, na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, conjunto 43, sala 15, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.901.961/0001-87, neste ato representada por seu diretor presidente, **VINICIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA**, brasileiro, administrador de empresas, casado, RG nº 30.393.860-2-SSP/SP, CPF nº 18.718.568-09, o crédito hipotecário originário de R\$ 2.400.000,00 (referente ao saldo devedor declarado de R\$ 1.057.063,70), constituído por **MOGIFRIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada, a que se refere o R.10 e Av.22 desta matrícula.

Selo Digital nº 1115673310U0000261658MR22Y.

ESC. AUTº.:

Marcel Lopes Batista

Av.30 - CESSÃO DE CRÉDITO HIPOTECÁRIO

Em 25 de julho de 2022 - (Prenotação nº 299.901 de 01/07/2022).

Pela escritura pública de cessão de crédito, de direitos e outras avenças, lavrada aos 12 de março de 2021, Livro 468, páginas 003/377, apresentada em forma de certidão, emitida eletronicamente sob o código de remessa na central: AC001766630 (pelo protocolo eletrônico título online), verifica-se que o credor hipotecário **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULO E VALORES MOBILIÁRIOS**, neste ato comparecendo como administrador do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I**, já qualificados, **cedeu e transferiu** à **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS X S/A**, com sede na cidade de São Paulo, SP, na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, conjunto 43, sala 15, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.901.961/0001-87, neste ato representada por seu diretor presidente,

(continua na ficha 10)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

MATRÍCULA

39.967

FICHA

10

25 de julho de 2022

VINICIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA, brasileiro, administrador de empresas, casado, RG nº 30.393.860-2-SSP/SP, CPF nº 18.718.568-09, o crédito hipotecário originário de R\$ 2.650.000,00 (referente ao saldo devedor declarado de R\$ 2.787.836,31), constituído por **MOGIFRIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada, a que se refere o R.12 e Av.23 desta matrícula.

Selo Digital nº 111567331DP000261660LB223.

ESC. AUTº.:

Marcel Lopes Batista

Av.31 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 02 de dezembro de 2022 - (Prenotação nº 304.501 de 01/12/2022).

À vista do Comunicado datado de 30 de novembro de 2022, (Ofício nº 202211.3021.02471390-1A-780), emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens** (referente ao processo nº 10008005520155020373), solicitante SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **ADEMIR PINTO DE FARIA**, CPF nº 605.894.508-91.

Selo Digital nº 111567331NK000293340FW22M.

ESC. AUTº.:

Bruno Vinicius Garcia Cardoso

Av.32 - **RETIFICAÇÃO DE PENHORA**

Em 25 de agosto de 2023. (Prenotação nº 312.022 de 18/08/2023). (Código de remessa na Central - Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº AC002725023).

continua no verso

MATRÍCULA

39.967

FICHA

10

VERSO

Pelo Ofício emitido e assinado digitalmente em 15 de agosto de 2023, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Mogi das Cruzes, SP, dos Autos - Processo nº 1000519-88.2013.8.026.0361, de Execução de Título Extrajudicial, foi determinado que em virtude das cessões de créditos que se referem as averbações nºs 22,23,29 e 30 desta matrícula, a inclusão do polo passivo da presente ação que ensejou a Av.13, da cessionária **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS X S/A**, já qualificada.

Selo digital nº 1115673310000000499820237

Escrevente:

MLB

Bruno V. G. Cardoso

Bruno V. G. Cardoso
Escrevente Autorizado

Av.33 - **PENHORA**

Em 17 de janeiro de 2025. (Prenotação nº 328.515 de 15/01/2025).

Pela Decisão, servindo como ofício assinado eletronicamente em 14 de janeiro de 2025, pela 7ª Vara Federal de Santos, SP, nos Autos do Processo nº 5002763-31.2019.4.03.6133 de Execução Fiscal, onde consta como exequente: **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**, e como executados: **MOGIFRIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e ADEMIR PINTO DE FARIA**, já qualificados, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$597.160,11, foi **PENHORADO**, nos aludidos autos.

Selo digital nº 1115673310000000612861251

Escrevente:

Silvana Gomes Jorge

Silvana Gomes Jorge

Av.34 - **CANCELAMENTO DE PENHORA**

Em 21 de maio de 2026. (Prenotação nº 343.168 de 19/05/2026).

Pela Sentença proferida em 16 de março de 2026, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro dessa Comarca, nos Autos do Processo nº 0014294-95.2010.8.26.0361, pelo qual **DONIZETI FRANCISCO LEITE** moveu contra **MOGIFRIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e ADEMIR PINTO DE FARIA**, já qualificados, verifica-se que foi determinado o

continua na ficha 11

CNM 111567.2.0039967-61

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

MATRÍCULA

39.967

FICHA

11

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

CNS nº 11.156-7

21 de Maio de 2026

cancelamento da penhora objeto do **Ato. 26** desta matrícula, com fundamento no art. 924, inciso II, CPC, com valor da causa em R\$ 17.791,96, e autorizou a presente averbação.

Selo digital nº 1115673E10000000071573926F

Escrevente:

Bruno do Nascimento Machado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital